

ACETAZOLAMIDA

Glaucoma

Portaria Conjunta nº 11, de 02 de abril de 2018 ([Protocolo na íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 10 mg/mL suspensão oftálmica – frasco de 5 mL

CIDs contemplados: H40.1, H40.2, H40.3, H40.4, H40.5, H40.6, H40.8, Q15.0

Quantidade máxima mensal:

- Para dispensação: 2 frascos
- Para faturamento (SIGTAP): 2 frascos

Grupo de financiamento: 2 – Aquisição pelo Estado de São Paulo

Observações: —

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

Os Serviços de Referência em Oftalmologia, habilitados pelo SUS, são responsáveis pela aquisição e fornecimento dos medicamentos para tratamento de glaucoma.

Para orientações quanto acesso ao medicamento, procure o serviço de referência em que é atendido.

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a um dos [locais de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo](#) para entrega dos documentos e dispensação do medicamento.

Caso não possa comparecer pessoalmente, o paciente poderá designar representantes para a retirada do medicamento na unidade responsável.

Para o cadastro de representantes, serão exigidos os seguintes documentos:

- I – [Declaração autorizadora](#);
- II – Cópia de documentos pessoais do representante: documento de identidade;
- II – Número de telefone do representante.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

ACETAZOLAMIDA – GLAUCOMA (Atualizado em 07/12/2022)

